

DELIBERAÇÃO Nº 05/2022/CBH Paranaíba-DF

Prorroga por mais 90 (noventa) o mandato da gestão do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal, CBH Paranaíba-DF para a complementação do processo eleitoral e preenchimento mínimo das vagas.

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal – CBH Paranaíba-DF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Lei Distrital nº 2.725, de 13 de junho de 2001; e

Considerando a Deliberação CBH Paranaíba-DF nº 03/2018, que aprovou o Regimento Interno deste Comitê; e

Considerando a necessidade de complementação do processo eleitoral do CBH Paranaíba-DF para a Gestão 2023-2026 e preenchimento mínimo de 60% (sessenta por cento) das vagas,

DELIBERA:

Art. 1º A prorrogação do mandato da gestão do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal, CBH Paranaíba-DF, por um período de 90 dias.

Art. 2º A complementação do processo eleitoral do Comitê com o estabelecimento de um novo calendário eleitoral e abertura de novo período de inscrições.

Art.3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 8 de dezembro de 2022.



RICARDO TEZINI MINOTI
Presidente